

ATA Nº 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO TIMBOPREV

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma online, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, Sr. Ruben Parno, Sra. Silvana Vicente e o Sr. Alan Evaristo Mengarda, com a participação da Sra. Carmelinde Brandt, Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1)** O Sr. Ruben Parno deu abertura da reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a Sra. Carmelinde Brandt, que iniciou a apresentação dos demonstrativos referentes ao mês de junho de dois mil e vinte e um, para apreciação e aprovação, respectivamente, com os seguintes resultados: **a)** a receita de contribuição foi inferior às despesas do mês de maio, no valor de R\$ 767.062,22; **b)** O rendimento da carteira de investimentos do mês de maio teve saldo positivo e com isso o déficit mensal foi de R\$ 349.289,11. **c)** O déficit anual está em R\$ 171.161,74. **d)** Fechamento do mês com PL de R\$ 116.481.361,61. **2)** Anunciou ainda as seguintes informações: **a)** Os membros do Conselho de Administração decidiram que a Servidora Thais Becker irá ocupar, em substituição à Sra. Carmelinde Brandt, o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro do Timboprev, durante o seu período de férias de 19/07/2021 até 28/07/2021; **b)** Quanto à auditoria do PASEP, foram encaminhados todos os relatórios e justificativas à Receita Federal do Brasil no dia 07/07/2021 para os trâmites legais. **c)** Quanto ao novo COMPREV, o termo de adesão será assinado pelo Prefeito e encaminhamento à SPREV; será necessário firmar contrato junto à DATAPREV; e que a partir de janeiro de 2022 a utilização do sistema de compensação terá custo para os institutos conforme quantidade de segurados estabelecidos pelo ISP da Secretaria da Previdência. Será necessário indicar dois servidores para operação do COMPREV e cadastrar o médico perito para análise e parecer nos processos por invalidez. Também ficaram estabelecidos prazos para análises que vão diminuindo até que em 2026 chega no prazo de 90 dias para análise. Será necessário também a revisão de todos os nossos processos cadastrados no COMPREV. **d)** Informou ainda que continuam os agendamentos para realização das provas de certificação ANBIMA/CPA que continuam válidas, mas que a forma de certificação profissional mudará conforme previsto no novo manual de certificação editado pela SPREV, que será encaminhado a todos os membros por e-mail; **e)** Quanto à Previdência Complementar, o projeto de lei já foi aprovado pelo Legislativo e na sequência será lançado edital para credenciamento de entidades; **3)** Após as explicações, foram analisadas as contas do Instituto referente ao mês de junho de dois mil e vinte e verificou-se que estão dentro da normalidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 15/07/2021.

Ruben Parno

Silvana Vicente

Alan Evaristo Mengarda